



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 1

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 06 de Abril de 2026

Edição Nº: 3137



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ Nº: 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA-GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000
E mail: licitações@mauadaserra.pr.gov.br

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2026

OBJETO: Contratação de serviços para viabilizar a participação de 04 (quatro) servidores públicos no evento Licita Expo Curitiba 2026, a ser realizado no período de 07 a 10 de abril de 2026, na cidade de Curitiba.

MAUÁ DA SERRA, PR, 31 DE MARÇO DE 2026


Arlindo Rodrigues de Melo Junior
PREGOEIRO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 2 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 06 de Abril de 2026

Edição Nº: 3137



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ Nº 95.548.400/0001-42

AVENIDA PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitações@mauadaserra.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026

O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA/PR, TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS, QUE SERÁ REALIZADO EM 22/04/2026 ÀS 09H00MIN, ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO PÚBLICO, A SEREM UTILIZADAS NA 28ª FESTA DO MILHO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA – PARANÁ.

VALOR MÁXIMO DE R\$ 280.097,02 (DUZENTOS E OITENTA MIL, NOVENTA E SETE REAIS E DOIS CENTAVOS).

O PRESENTE EDITAL ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO <https://www.mauadaserra.pr.gov.br/> E NO SITE <https://bil.org.br/r/>.

MAUÁ DA SERRA, 06 DE ABRIL DE 2026.


ARLINDO RODRIGUES DE MELO JUNIOR
PREGOEIRO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 3

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 06 de Abril de 2026

Edição Nº: 3137



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 030/2026

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas em Lei resolve,

TORNAR PÚBLICO

Convocar os candidatos aprovados no Concurso Público veiculado pelo **EDITAL DE CONCURSO Nº 001/2025**, com resultado publicado pelo **EDITAL nº 001/2025**, e homologado pelo **DECRETO Nº 172/2025**, como segue:

NOME	FUNÇÃO
AGENTE ADMINISTRATIVO I	
KAMILLY GABRIELLE RODRIGUES FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO I
AGENTE ADMINISTRATIVO II	
CARLA SUELEN ROSSI	AGENTE ADMINISTRATIVO II

Os candidatos relacionados acima deverão apresentar as seguintes cópia dos documentos:

I - Documentos de Identificação Pessoal e Regularidade Cadastral:

- Carteira de Identidade (RG) ou outro documento oficial de identificação com foto e fé pública;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) em situação regular;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE);
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento ou Casamento, com as devidas averbações, se houver;
- Comprovante de endereço atualizado (emitido nos últimos 60 dias), em nome do candidato ou, na impossibilidade, acompanhado de declaração do titular do comprovante.

II - Documentos de Qualificação Profissional:

- Diploma ou Certificado de Conclusão do nível de escolaridade exigido para o cargo, devidamente registrado por instituição de ensino reconhecida pelo MEC; i)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 4

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 06 de Abril de 2026

Edição Nº: 3137



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

Registro ativo no respectivo conselho de classe profissional (quando o cargo o exigir), acompanhado de certidão de regularidade emitida pelo órgão.

III - Declarações Obrigatórias:

- j) Declaração de Bens e Valores que compõem seu patrimônio ou cópia da última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) entregue à Receita Federal;
- k) Declaração de não acumulação de cargos, empregos ou funções públicas, ou de acumulação lícita, nos termos do art. 37, XVI e XVII, da Constituição Federal.

IV - Comprovações de Aptidão e Antecedentes:

- l) Laudo Médico Admissional,
 - m) Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (1ª e 2ª instâncias);
 - n) Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal;
 - o) Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares, emitida pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE);
- Os candidatos convocados deverão comparecer até o dia 13 de abril de 2026, no Paço Municipal, Departamento de Recursos Humanos, nos seguintes horários, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.
- O não comparecimento implicará a perda da vaga.
- Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

GIVANILDO LOPES
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 5

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 06 de Abril de 2026

Edição Nº: 3137



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 264/2026

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que a servidora **BIANCA SILVA OLIVEIRA** foi contratada temporariamente via Processo Seletivo Simplificado (PSS), sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);

CONSIDERANDO o pedido de desligamento formalizado pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar rescindido, a pedido da servidora, o contrato de trabalho firmado via Processo Seletivo Simplificado (PSS/CLT) com a servidora **BIANCA SILVA OLIVEIRA**, a partir de **02/04/2026**.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que proceda à emissão do Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho (TRCT), com o pagamento das verbas rescisórias devidas, incluindo a indenização das férias adquiridas, nos termos da legislação trabalhista.

Art. 3º Fica registrado que a servidora não cumprirá o período de aviso prévio, razão pela qual será efetuado o desconto correspondente, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos seis dias do mês de abril de 2026.

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 6

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 06 de Abril de 2026

Edição Nº: 3137



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 265/2026

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora:
LUANA CRISTINA NASCIMENTO DE SOUZA, brasileira, portadora da Matrícula Funcional nº 878, do Cargo comissionado de **CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO SANITARIA**, nomeada pela portaria 187/2025 de 11/03/2025, lotada nesta Municipalidade.

Comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos seis dias do mês de abril de 2026.

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 7

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 06 de Abril de 2026

Edição Nº: 3137



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ Nº 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

OS SECRETÁRIOS(AS) MUNICIPAIS DE: ASSISTÊNCIA SOCIAL, **MICHELE DA SILVA SINCOSKI LOPES**; NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE O DECRETO MUNICIPAL 04/2025, A LEI Nº 14.133/21 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, A VISTA DO PARECER CONCLUSIVO EXARADO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, RESOLVE:

01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTE TERMOS:

- a) Processo Nº : 38/2026
b) Licitação Nº : 13/2026
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 02/04/2026
e) Objeto Homologado : REGISTRO DE PREÇO, POR MEIO DE PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE CESTAS BÁSICAS MONTADAS, CONTENDO 21 (VINTE E UM) ITENS, DESTINADOS À ATENDER FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA, COM O BENEFÍCIO EVENTUAL DE CESTA BÁSICA. DEMANDA ESTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.
f) Processo Adm Nº : 38/2026

08.244.0010.2.039. - Gestão de Benefícios Eventuais

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: D. CAMP ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 60.496.699/0001-54

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Açúcar Cristal 5 kg, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação, e	DOURO	4.800	R\$ 11,5500	R\$ 55.440,0000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 8

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 06 de Abril de 2026

Edição Nº: 3137



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ N° 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

	validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabores característicos. Validade mínima de 12 (doze) meses.				
2	Arroz: agulhinha classe longo fino, tipo 1.O produto deve conter no mínimo 90% dos grãos inteiros e não poderá apresentar umidade maior que 15%. Embalagem INTACTA. Acondicionado em embalagem plástica e transparente, contendo 5 Kg e validade mínima de 6 (seis) meses.	TIOQUINHA	4.800	RS 15,0100	RS 72.048,0000
3	Achocolatado – Cacau em pó solúvel, embalagem 400 gramas, validade mínima de 06 (seis) meses e máxima de 01 (um) ano.	MILKO	4.800	RS 3,0000	RS 14.400,0000
4	Biscoito Doce tipo Rosquinha, com dupla embalagem, contendo 400 grs. Prazo de validade mínimo de 7 meses a contar da data da entrega.	PICCININI	4.800	RS 2,8300	RS 13.584,0000
5	Biscoito De Sal - tipo Cream Craker, Elaborado Com Composição Básica Farinha De Trigo Enriquecida Com Ferro E Ácido Fólico, Outras Substancias Permitidas, Acondicionado Em Embalagem Primária Plástico Atóxico Transparente (Emb. 400g).	PICCININI	4.800	RS 2,8300	RS 13.584,0000
6	Chá mate tradicional, ingredientes: folhas e talos de mate tostados. Não contem glúten. Peso Líquido de 250 gramas.	UNIAO	4.800	RS 2,6000	RS 12.480,0000
7	Doce de leite pastoso – Ingredientes: leite, açúcar, amido de milho, glicose de milho, sal, bicarbonato de sódio, conservantes benzoato de sódio, sorbato de potássio e citrato de sódio. Peso líquido de 400 gramas	TRIANGULO	4.800	RS 4,6200	RS 22.176,0000
8	Extrato de tomate simples e concentrado, embalagem sache 300 gramas com brix 18 a 20%. Validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega.	ODERICH	4.800	RS 3,0000	RS 14.400,0000
9	Feijão branco – tipo 1 Cariquinha, classe branco, embalagem em pacotes plásticos transparentes, de 1 Kg cada, validade mínima de 06 (seis) meses e máxima de um ano a partir da data de entrega do produto.	DONA KIKA	4.800	RS 5,2000	RS 24.960,0000
10	Farinha de milho amarela, em embalagem plástica resistente de 1 (um) kilo cada, validade mínima de 6 (seis) meses e máxima de 1 (um) ano.	DOM PEDRO	4.800	RS 2,8900	RS 13.872,0000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 9

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 06 de Abril de 2026

Edição Nº: 3137



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ Nº 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

11	Fubá Amarelo – fubá enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem de polipropileno original do fabricante, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no ministério competente, informações do fabricante. data fabricação e prazo de validade mínima de 6 meses estampado na embalagem. Pacote com peso líquido 1 Kg.	NUTRI NOVO	4.800	R\$ 2,0800	R\$ 9.984,0000
12	Gelatina em pó sabores variados morango, uva, limão, abacaxi em embalagem de 20 gramas, com validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega	LA REND	4.800	R\$ 0,4500	R\$ 2.160,0000
13	Macarrão de sêmola, com ovos, tipo espaguete, em embalagem plástica transparente, de 1 (um) kilo cada, validade mínima de 06 (seis) meses e máxima de 1 (um) ano.	FLORIANI	4.800	R\$ 4,3900	R\$ 21.072,0000
14	Macarrão tipo Parafuso em embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500 g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	JOIA	4.800	R\$ 2,0800	R\$ 9.984,0000
15	Mistura para Bolo – Ingredientes: açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada emulsificada, fermento químico (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e fosfato monocalcico), conservador (propionato de cálcio), sal refinado e aromar com sabores variados. Peso líquido de 400 gramas. Com validade mínima de 06 meses. Sabores variados.	APTI	4.800	R\$ 3,6900	R\$ 17.712,0000
16	Milho Pipoca, tipo 1, safra nova, acondicionado em embalagem de 500 gramas, embalagem transparente, resistente, validade mínima de 06 (seis) meses.	CATEMAR	4.800	R\$ 2,3100	R\$ 11.088,0000
17	Óleo de soja: tipo 1, refinado, embalagem de 900ml. Validade mínima de 06 (seis) meses.	COCAMAR	4.800	R\$ 6,9300	R\$ 33.264,0000
18	Pó de café – tipo torrado e moído (em pó), exportação, puro (100% de café torrado e moído), sabor forte, com selo de pureza ABIC, em embalagem aluminizada de 500g cada, validade mínima de 06 (seis) meses e máxima de	ODEBRECHT	4.800	R\$ 18,4700	R\$ 88.656,0000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 10

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 06 de Abril de 2026

Edição Nº: 3137



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ Nº 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

	01 (um) ano.				
19	Sal Refinado – Iodado isento de umidade, acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente, resistente, contendo 01 Kg em cada pacote.	GARÇA	4.800	R\$ 1,1500	R\$ 5.520,0000
20	Sardinha em conserva de azeite ou óleo comestível com sal elaborado com pescado íntegro, fresco, limpo e viscerado, sem escamas, sem espinhas, conservada em óleo comestível. Rótulo com valor nutricional, data de validade e lote. Embalagem com aproximadamente 250 gramas. 1ª Qualidade.	PALMEIRA	4.800	R\$ 6,9300	R\$ 33.264,0000
21	Suco de Uva Integral - suco 100% fruta sem adição de açúcar, sem conservantes, sem corantes, com aroma frutado e suave. Em embalagem de garrafa plástica de 1 Litro. No sabor uva.	DELL NONO	4.800	R\$ 11,5300	R\$ 55.344,0000

Valor Total Homologado - R\$ 544.992,00

Mauá da Serra, 06 de abril de 2026.

MICHELE DA SILVA SINCOSKI LOPES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
CPF: *** ** 379 **
CONTRATANTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 11

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 06 de Abril de 2026

Edição Nº: 3137



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ Nº 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: EMPRESA D. CAMP ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 60.496.699/0001-54

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, POR MEIO DE PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE CESTAS BÁSICAS MONTADAS, CONTENDO 21 (VINTE E UM) ITÊNS, DESTINADOS À ATENDER FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA, COM O BENEFÍCIO EVENTUAL DE CESTA BÁSICA. DEMANDA ESTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA
VALOR: R\$ 544.992,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).

DATA DE ASSINATURA: 06 DE MARÇO DE 2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 62/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO - Nº 38/2026

PREGÃO - Nº 13/2026

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 DE MARÇO DE 2027

DISPONIVEL NO PORTAL TRANSPARÊNCIA: <https://www.mauadaserra.pr.gov.br/licitacoes>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

12

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 06 de Abril de 2026

Edição Nº: 3137



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265
CNPJ: 95.548.400/0001-42

DECRETO N.º 42/2026

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º, inciso III da Lei n.º. 1045/2025 de 30/12/2025 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)**, destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Valor - R\$.
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001	Fundo Municipal de Saúde	
08.001.10.301.0011.1022	Aquisição de Veículos para a Secretaria de Saúde	
677 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3000 108.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		108.000,00

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, na respectiva fonte, e em conformidade com art. 43 § 1º inciso I da Lei Federal 4.320/64.

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 06 de Abril de 2026.

GIVANILDO

LOPES:03222545901

Assinado de forma digital por
GIVANILDO LOPES:03222545901
Dados: 2026.04.06 15:27:50 -03'00'

GIVANILDO LOPES

Prefeito